



EDITAL

INSTALAÇÃO DA NOVA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA PARA O QUADRIÊNIO DE 2009/2013

Rui António Laborinho Teodósio Pedrosa, Presidente da Assembleia de Freguesia cessante da Freguesia supra:

TORNA PÚBLICO que, em conformidade com o determinado no art. 7º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, **vai ser instalada a nova Assembleia de Freguesia**, cujo mandato deverá vigorar no quadriénio acima referido, sendo a respectiva cerimónia realizada, sob a presidência da signatária no **Auditório do Edifício da Junta de Freguesia de Vieira de Leiria, pelas 16 horas, do próximo dia 31 de Outubro de 2009.**

Ficam por este meio, convocados – *a par da convocatória individual que já lhes foi expedida* – os cidadãos recentemente eleitos membros daquele órgão que deverão comparecer naquele dia e hora, de acordo com os mandatos que, em cada lista, lhes couberam.

Para geral conhecimento se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo na área do território da Freguesia.

Vieira de Leiria, 20 de Outubro de 2009.

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante

(Rui António Laborinho Teodósio Pedrosa)